



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 2.642 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Dourado, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º:- Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Processo Seletivo, em escala de Substituição de Professores para ministrar aulas eventuais, substituições durante impedimento de titular e ou aulas disponíveis que não comportam cargo, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, abaixo relacionados:

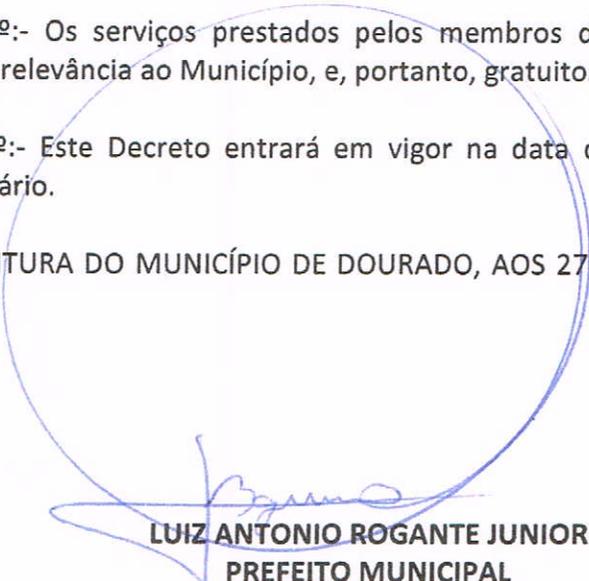
*PEB II – Artes, PEB II - Ciências Físicas e Biológicas, PEB II - Educação Física, PEB II - Geografia, PEB II - História, PEB II - Inglês, PEB II - Língua Portuguesa, PEB II - Matemática, Professor de Educação Especial (PEE) e Professor PEB-I.*

Art. 2º:- Ficam designados as Senhoras Renata Arantes Zanetti, RG nº 10.595.667-3, Claudete Alves Cassoli, RG nº 13.521.240-6 e Selma da Conceição Arão, CRESS nº AS23566, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência da primeira, para coordenar a realização do Processo Seletivo, mencionados neste Decreto.

Art. 3º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.*